



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.com.br



ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL” TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 – PROCESSO Nº 72905/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequação de prédio para futuras instalações do Poupa Tempo, situado na Avenida Fernando Costa, s/nº - Centro - Cajati - SP

Às 09h00min do dia 12 de julho de 2022, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 162/2022 de 04 de fevereiro de 2022, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Bruna Morelli Rodrigues Koch, Ana Paula Tano Novaes e Mayra Cristina da Veiga Okuyama, para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregaram tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- **ADL CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP**
- **MG MIX COMÉRCIO PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA**

A empresa **ADL CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP** apresentou a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistados pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos dos envelopes “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **ADL CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP**, por atender a todas as exigências do edital e a **INABILITAÇÃO** da empresa **MG MIX COMÉRCIO PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA**, por não atender aos seguintes itens do edital:

- 6.2.1.1 .b) Certificado de Registro Cadastral;
- 6.2.1.1. c.3) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- e.1) Registro da empresa ou inscrição na entidade profissional competente – CREA ou CAU;
- e.1.1) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional) e compatível em características e quantidades do objeto da licitação
- e.2) Comprovação de vínculo profissional para realização dos serviços, compatível e pertinente com os serviços licitados, podendo se dar mediante “contrato social, registro na Carteira Profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho (...);
- e.2.2) Serão admitidas as comprovações de aptidão através de certidões ou atestados de obras e/ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior devidamente registrada e acervada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) (...);
- f) Declaração expressa da empresa (todos os seus subitens).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.com.br

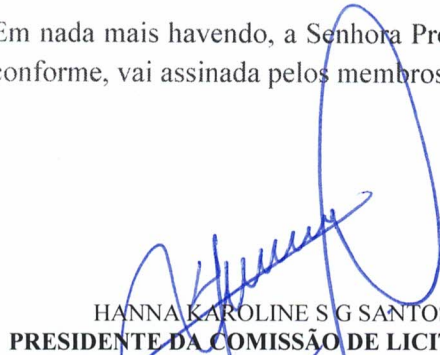


Devido à ausência dos representantes legais das empresas, fica aberto prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos fica a empresa habilitada, convocada para a abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial” para o dia **20/07/2022, às 09h00min.**

O envelope Proposta Comercial permanece lacrado.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


HANNA KAROLINE S G SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


BRUNA MORELLI RODRIGUES KOCH
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


ANA PAULA TANO NOVAES
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES